

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs
	(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 5-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Arcangela Ferreira do Nascimento Luís Miguel**, casada, natural de Guadalupe, distrito de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e sete de Maio de mil, novecentos e oitenta e um, filha de **Manuel do Nascimento Luís e de Guilhermina Ferreira Neves**, portadora do Bilhete de Identidade número setenta e nove mil, quinhentos e onze, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezanove de Julho de dois mil e vinte e dois, residente em Vila Moura- Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de Barraca, na localidade de Capela, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até dezanove de Junho de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezanove de Junho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito